



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
GABINETE DA REITORIA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL Nº 01/2024/GR/REITORIA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "REITORIA DIGITAL"** **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)** **GABINETE DA REITORIA** **EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), por meio do Gabinete da Reitoria, torna público o processo seletivo para a contratação de 3 (três) bolsistas para o projeto "Reitoria Digital".

#### **1. OBJETIVO DO PROJETO**

O projeto "Reitoria Digital" visa promover difusão da informação e a inclusão digital.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para bolsistas.

#### **3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

- **Produção de Conteúdo:** cobertura das atividades institucionais da Reitoria e desenvolvimento de vídeos para promover cursos, programas de intercâmbio, e outras atividades oferecidas pela universidade;
- **Edição de Vídeos:** montagem e edição de vídeos gravados, inserindo elementos gráficos, trilhas sonoras, e legendas;
- **Criação de Conteúdo para Redes Sociais:** produção de vídeos curtos e teasers para divulgação em plataformas e redes sociais;
- **Suporte em Transmissões ao Vivo:** auxílio na preparação e execução de transmissões ao vivo de eventos, incluindo configuração de equipamentos e solução de problemas técnicos;
- **Projetos Colaborativos:** envolvimento em projetos colaborativos com outras áreas da universidade, como marketing, comunicação, design, e T.I. para desenvolver conteúdos integrados;
- **Arquivamento de Conteúdo:** organização e arquivamento de vídeos, fotos e outros materiais audiovisuais para fácil acesso e uso futuro;
- **Catálogo de Imagens:** criação de um banco de imagens e vídeos que possam ser utilizados em futuros projetos;
- **Inclusão digital:** suporte à comunidade na utilização de ferramentas tecnológicas e softwares.

#### 4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar, o interessado deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unilab;
- Ter conhecimento intermediário em informática (pacote Office, internet, softwares educacionais, softwares de edição, etc);
- Demonstrar habilidades de comunicação e didática;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao projeto.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 a 15 de agosto, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail: <gabinete.reitoria@unilab.edu.br>:

- Formulário de inscrição (disponível no site da UNILAB);
- Cópia do histórico escolar atualizado;
- Carta de motivação (máximo de 1 página);
- Currículo resumido (máximo de 2 páginas).

#### 6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- ETAPA 1. Análise documental e curricular;
- ETAPA 2. Entrevista com os candidatos pré-selecionados.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão contatados via e-mail até o dia 19 de agosto.

#### 7. DA BOLSA

Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700, pelo período de seis meses, renovável conforme o desempenho e a necessidade do projeto.

#### 8. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrições: 16 a 19/08
- Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 20/08
- Período de entrevistas: 22/08
- Divulgação do resultado final: 23/08
- Início das atividades: 26/08

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no processo seletivo implica a aceitação plena das normas deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do projeto "Reitoria Digital".
- Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: gabinete.reitoria@unilab.edu.br.

Redenção, 16 de agosto de 2024.

**Prof. Dr. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor da Unilab



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979706** e o código CRC **335C493F**.